



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
Publicado no Diário Oficial do Município
De 01 a 15 de 04 / 2014.

[Handwritten signature]
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1150/2014.

Autoria: Vereador ANTONIO AZEVEDO XAVIER.

Denomina de Rua Severino Leite Montenegro o trecho da Rua Virgílio Silva compreendido entre o final dessa rua e a Rua Antonio Leite Montenegro.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em sessão ordinária realizada no dia 13 de março de 2014**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por maioria, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Rua Severino Leite Montenegro o trecho da Rua Virgílio Silva compreendido entre o final dessa rua e a Rua Antonio Leite Montenegro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 11 de abril de 2014.

[Handwritten signature of Francisco Sales de Lima Lacerda]
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito